



FORMAÇÃO TERRITORIAL INDÍGENA DO VALE DO WATU: APONTAMENTOS PARA UM ESTUDO COMPARADO ¹

Rana Paz Lacerda Vieira ²

RESUMO

Os territórios indígenas do vale do Watu, Terra Indígena Krenak, Terra Indígena Fazenda Guarani e Aldeia Gerú Tucunã, pertencem aos povos Krenak e Pataxó e compõem a região Leste do estado de Minas Gerais. Conformados, ao longo do século XX, por uma série de configurações espaciais, estes territórios são marcados por eventos que lhes instauram territorialidades e definem seus limites, suas fronteiras e suas organizações sociais. Cada território, formado por uma ou mais territorialidades, quais sejam, a do Posto Indígena, da Reserva Indígena, da Diáspora, da Terra Indígena e da Aldeia, apresenta-se como um espaço da multiterritorialidade. A Aldeia, atravessando as outras territorialidades, assume uma posição de mediadora das relações historicamente produzidas, guardando os elementos cosmológicos e socioculturais das sociedades ameríndias. O estudo das territorialidades indígenas dos territórios do Watu não se atém, contudo, apenas à análise das territorialidades presentes em cada território, mas à relação entre os territórios, propondo um estudo comparado para a região.

Palavras-chave: territórios indígenas, territorialidades, Krenak, Pataxó, Watu.

RESUMEN

Los territorios indígenas del valle de Watu, Tierra Indígena Krenak, Tierra Indígena Fazenda Guarani y la Aldea Gerú Tucunã pertenecen a los pueblos Krenak y Pataxó y conforman el Este brasileño. Moldeados a lo largo del siglo XX por una serie de configuraciones espaciales, estos territorios están marcados por eventos que establecen territorialidades específicas y definen sus límites, fronteras y organizaciones sociales. Cada territorio, definido por una o más territorialidades, a saber, el Puesto Indígena, la Reserva Indígena, la Diáspora, la Tierra Indígena y la Aldea, se presenta como uno espacio de multiterritorialidad. La Aldea, permeando las demás territorialidades, asume una posición de mediadora de las relaciones históricamente producidas, salvaguardando los elementos cosmológicos y socioculturales de las sociedades ameríndias. El estudio de las territorialidades indígenas en los territorios Watu no se limita, sin embargo, al análisis de las territorialidades presentes en cada territorio, sino a la relación entre los territorios, proponiendo un estudio comparativo para la región.

Palabras clave: territorios indígenas, territorialidades, Krenak, Pataxó, Watu.

¹ Projeto de pesquisa de doutorado financiado com uma bolsa de estudos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

² Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, ranapaz33@gmail.com.





INTRODUÇÃO

As formações territoriais indígenas contém relações sociais que se estabelecem entre as sociedades indígenas e sua base espacial. Essas relações podem ser definidas a partir do uso do território, segundo a definição do geógrafo Milton Santos (2002), mas, no caso dos territórios indígenas, também através das territorialidades produzidas espacialmente.

O sentido da palavra territorialidade procura ir além da definição de território como repartição ou extensão geográfica. A territorialidade como sinônimo de “pertencer àquilo que nos pertence” ultrapassa a noção de apropriação do território e prescinde da existência do Estado (Santos; Silveira, 2002, p.19). Esse sentimento de exclusividade e pertencimento ao território é próprio das sociedades indígenas, que estabelecem uma relação direta e identitária com a terra e com a natureza. Os Krenak, indígenas do vale do Watu, se relacionam com a terra enquanto uma entidade única e indivisível.

O nome *Krenak* é constituído por dois termos: um é a primeira partícula, *kre*, que significa cabeça, a outra, *nak*, significa terra. Krenak é a herança que recebemos dos nossos antepassados, das nossas memórias de origem, que nos identifica como “cabeça da terra”, como uma humanidade que não consegue se conceber sem essa conexão, sem essa profunda comunhão com a terra. Não a terra como sítio, mas como esse lugar que todos compartilhamos, e do qual nós, os Krenak, nos sentimos cada vez mais desraizados – desse lugar que para nós sempre foi sagrado, mas que percebemos que nossos vizinhos têm quase vergonha de admitir que pode ser visto assim (Krenak, 2020, p. 48-49).

A conexão com a terra, com “o chão da aldeia”, é uma territorialidade própria dos indígenas que habitam os territórios do Leste do Brasil ³. A aldeia produz a organização social das famílias e garante a relação com os encantados e com os entes não humanos: plantas e animais, formações rochosas e cursos d’águas, entre outros seres da natureza que povoam o universo cosmológico e social indígena. A aldeia, ao mesmo tempo, que conecta os indígenas ao território, garantindo o seu modo de vida e suas relações sociais e culturais de parentesco, des-conectam-os do “mundo lá fora” dos brancos (não indígenas). Os Krenak, assim como os

³ O Leste Etnográfico é uma área de interesse etnológico que abrange os povos indígenas que vivem entre o rio das Contas, o rio Jequitinhonha e o rio Doce (Mellati, 2016).





seus parentes Pataxó, sociedades indígenas do vale do Watu⁴, produzem suas territorialidades de modo distinto da lógica capitalista.

As aldeias Pataxó se estruturam em espaços diferenciados, organizados para garantir a permanência e continuidade da cultura indígena e a preservação de seu território. O território Pataxó, formado por uma ou mais aldeias, é composto pelas casas familiares, terreiros, quintais, matas, roças, escolas, o mikay ou cabana (onde acontecem os rituais), o campo de futebol e o posto de saúde (Gonçalves, 2022). Essa mesma composição das aldeias, com algumas diferenças culturais, é observada entre os Krenak. Não se parcela ou divide o território em propriedades privadas, nem se utiliza a terra para a produção de mercadorias. A terra é comunal e o seu uso é um agenciamento tanto para a garantia da sobrevivência e do modo de ser indígena, quanto dos elementos da natureza e do mundo invisível (encantados) que compõem o seu universo sociocultural e cosmológico. Essa relação das sociedades indígenas com a terra e o território produz um movimento de territorialização que não se efetua, porém, sem o seu movimento indissociável da desterritorialização do Estado. É que o Estado divide o território originário, limitando-o e substituindo a formação territorial indígena por uma organização geográfica, que produz a terra como mercadoria e submete as sociedades indígenas a um novo sistema espacial. Como bem salientou Deleuze e Guattari, a propósito desse movimento de desterritorialização:

quando a divisão incide sobre a própria terra devido a uma organização administrativa, fundiária e residencial, não se pode ver nisso uma promoção da territorialidade, mas, ao contrário, o efeito do primeiro grande movimento de desterritorialização sobre as comunidades primitivas (2011, p.194).

Nem tudo nos territórios indígenas do vale do Watu é produção territorial indígena. Ao lado das territorialidades indígenas, há as territorialidades ocidentais modernas que impõe seus limites, fronteiras e relações sociais exógenas ao grupo indígena. Estas territorialidades se sobrepõem, se alternam e se substituem ao longo do tempo, em um mesmo espaço geográfico, segundo regras e relações internas próprias.

A questão territorial, inevitável aos Krenak e Pataxó, impelidos a viver nas fronteiras da civilização, colocou-os diante de duas alternativas que passaram, ao longo do século XX, a

⁴ Em língua indígena, Watu é o nome que as sociedades indígenas Pataxó e Krenak dão ao rio Doce, em Minas Gerais, importante bacia hidrográfica da porção Leste de Minas Gerais. O rio Doce ou rio Watu tem sua ocupação efetiva pela sociedade nacional (não indígena) apenas no final do século XIX e início do século XX, com a construção da Estrada de Ferro Vitória-Minas, em 1910, e sua abertura às frentes de expansão agrícola pelo Estado brasileiro, em territórios de ocupação tradicional indígena.





definir o destino das nações indígenas brasileiras: ou a sua completa assimilação à sociedade nacional, com todas as consequências que acarreta o processo assimilacionista (integracionista), ou a sua permanência como povos indígenas, dotados de um modo de ser e de vida próprios, mediante a posse e garantia legal de seus territórios tradicionais (Ribeiro, 2017).⁵ Incapazes, porém, de abdicarem de sua condição única de indígenas, os Krenak e Pataxó resistem em seus territórios originários, ameaçados historicamente por dinâmicas espaciais que alteraram substancialmente o seu modo de vida e sua organização social. Diante disso, a resistência Krenak e Pataxó não é, todavia, um comportamento passivo, nem, simplesmente, reativo, frente às causalidades externas, mas um conjunto de ações e estratégias objetivas, que garantem a posse de seus territórios e que produzem territorialidades próprias segundo o seu pensamento e cosmologia, assegurando o bem-estar coletivo e a identidade indígenas.

Nesse sentido, a presente pesquisa tem por objetivo o estudo da formação territorial indígena do vale do Watu, ao longo de um século, entre 1910 e 2010, a partir da análise das territorialidades presentes nos territórios Pataxó e Krenak, a saber: Terra Indígena Krenak, Terra Indígena Fazenda Guarani e Aldeia Gerú Tucunã. O estudo do processo de formação espaço-territorial é um estudo das formações históricas, temporais, na medida em que essas se espacializam, permitindo uma análise geográfica dos territórios indígenas. Essa verticalidade dos territórios, muito mais que uma horizontalidade, já que as territorialidades se sobrepõem, traz a análise para o presente permitindo visualizar as relações geográficas presentes nos territórios indígenas e o funcionamento de suas variáveis, de modo a vislumbrar o horizonte possível de suas permanências, enfrentamentos e contradições. A pesquisa sobre a formação dos territórios indígenas do Watu busca, assim, apoiar a luta indígena pelo direito ao território, assegurando o reconhecimento das territorialidades indígenas.

METODOLOGIA

O estudo do processo de formação territorial indígena, no vale do Watu, carece, inicialmente, da caracterização das territorialidades geográficas presentes nos territórios indígenas Pataxó e Krenak, como vetores espaciais centrais na produção desses territórios. Em

⁵ Para Darcy Ribeiro (2017), o problema do contato entre indígenas e brancos passa a ser o centro da problemática indígena brasileira a partir da década de 1960. Com o fracasso da política assimilacionista e integracionista do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), a mudança de perspectiva por que passa esse órgão inclui medidas que assegurem aos indígenas o direito de viver conforme seus costumes e a posse de seus territórios como garantia da sua sobrevivência.





segundo lugar, tendo em vista, que se trata de territorialidades (no plural) e não apenas de uma territorialidade agindo nos territórios indígenas, a questão sobre como essas territorialidades se comportam, em cada território, pressupõe a ideia de múltiplos territórios ou multiterritorialidade. Por sua vez, um terceiro procedimento metodológico está na conceitualização das noções de territórios e territorialidades indígenas como conceitos-chave da pesquisa.

As pesquisas em geografia apresentam, como possibilidade metodológica, o trabalho de campo para levantamento de dados e informações sobre o território em estudo. No caso dos territórios indígenas, o trabalho de campo é uma ferramenta indispensável ao se trabalhar com categorias nativas e, também, para o levantamento de informações *in loco* garantindo a participação das comunidades e dos grupos indígenas envolvidos no projeto. Nos trabalhos de pesquisa acadêmica com populações tradicionais, a visita às aldeias e o contato direto com as lideranças é fundamental para assegurar os procedimentos éticos da pesquisa. Logo, esta pesquisa, além de se propor participativa e dialógica com as pessoas envolvidas, se responsabiliza eticamente, submetendo o trabalho ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Por fim, a pesquisa bibliográfica incluídos livros, monografias, dissertações e teses de autores indígenas e a pesquisa documental, através dos arquivos do Museu dos Povos Indígenas (antigo Museu do Índio), acervos da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), do Instituto Socioambiental (ISA) e outros, complementa as escolhas metodológicas da pesquisa, na procura de elementos, itinerários, pistas do processo de formação desses espaços territoriais que, ao longo do tempo, se alteraram substancialmente.

REFERENCIAL TEÓRICO

Para a identificação das territorialidades na Terra Indígena Krenak, Terra Indígena Fazenda Guarani e Aldeia Gerú Tucunã optou-se por utilizar a categoria de eventos geográficos de Milton Santos (2002). Os eventos geográficos se apresentam como elementos teórico-metodológicos úteis na caracterização de territorialidades, na medida em que se comportam como vetores organizacionais na produção do espaço. De acordo com Milton Santos (2002), onde o evento se instala, há mudança. Essas mudanças podem ser analisadas através das territorialidades presentes nos territórios, como efeito dos eventos que aí se espacializam. Compreendendo-se as territorialidades como atributos espaciais que mediam as relações de





poder presentes na análise territorial, por exemplo, dos Postos Indígenas como territorialidades de controle e vigilância dos comportamentos individuais e coletivos e do acesso a elementos culturais tomados como recursos disponíveis ao capital, a concepção de territorialidade, arrolada por R. Haesbaert (2011), considera, contudo, a territorialidade para além das relações de poder mais usuais, ao incluir aspectos econômicos, políticos, sociais e simbólicos na produção territorial, como o uso da terra, a forma como as sociedades se organizam no espaço e como o significam. A leitura das territorialidades procura ir além de definições de poder como poder-dominação e da terra como propriedade e apropriação, incluindo o poder como o conjunto das estratégias, dos mecanismos e das escolhas colocadas aos indivíduos e suas comunidades na produção espacial.

Os eventos agenciam territorialidades que, por sua vez, atuam espacialmente organizando o território. A dependência entre o evento e a territorialidade está na origem, na duração e na escala do evento, determinando as variáveis da territorialidade, sua área de ocorrência e sua extensão. Por exemplo, tomemos a instauração da Colônia Penal na Reserva Krenak, em 1968. Este evento que instala a Colônia Penal tem uma origem organizacional vinculada ao regime da Ditadura Militar no Brasil. Sua origem é portanto estatal, militar, governamental. Esse regime penal na reserva indígena dura o período do regime militar no país e se estende por mais de uma década após sua instalação, produzindo relações e configurações espaciais específicas no território da reserva. Podemos, portanto, afirmar que a escala de origem do evento não é local mas nacional, enquanto sua incidência é sempre local. O poder sempre age localmente, e suas relações podem ser definidas internamente ainda que vinculada a eventos externos, exógenos. As territorialidades produzidas por este evento agenciam relações de poder vinculadas a um sistema político-militar que podemos denominar de disciplinar, repressivo e carcerário. Imprime relações sociais, políticas e econômicas que não são próprias das sociedades indígenas, mas que se instalam nessas sociedades, promovendo uma nova organização territorial nas reservas.

A territorialidade se faz presente no espaço enquanto o evento durar. Mas os eventos não agem sozinhos, são solidários (Santos 2002). Essa solidadriedade de ocorrência dos eventos nos conduz a pensar em vários eventos atuando nos territórios durante um período de tempo, e não, simplesmente, eventos individuais com durações determinadas. Tal procedimento faz da análise dos eventos uma reflexão em profundidade, verticalizada, e não apenas horizontalizada, sucessiva, linear. Para pensarmos o território geograficamente não basta analisar a sucessão





histórica dos eventos, mas a série de eventos que cada território contém. Essa série não é sucessiva mas superposta, como em camadas, formando, para usar outra categoria de Milton Santos (2002), um palimpsesto. O conjunto das territorialidades forma séries de séries e têm durações diferentes e extensões também diversas, de modo que elas podem não coincidir em seus limites, nem espacial, nem temporalmente, contudo são todas presentes. Essa superposição de territorialidades (e territórios) coloca o desafio de como relacioná-las entre si, para um mesmo espaço, ou o modo como operam entre si para formar o território total (isto é, visando a uma totalidade). Todavia esse quadro territorial não é fixo e está em contínua mudança. E isto é ainda mais certo para as sociedades indígenas Pataxó e Krenak cujos territórios e aldeias estão em constante transformação pelas relações que estabelecem entre si e com outros indígenas fora da comunidade. A organização social indígena não é fixa, como são nômades culturalmente seus indivíduos Pataxó e Krenak.

O período definido pela pesquisa, para o estudo das territorialidades, é de um século aproximadamente, de 1910 a 2010. Esse período instaura séries de eventos como vetores de territorialidades para cada território indígena pesquisado. Cada série é formada por um conjunto de eventos (acontecimentos) que define uma territorialidade. A coexistência de diferentes territorialidades, em um mesmo espaço levanta questões sobre a sobreposição dos territórios e acerca da redefinição dos seus limites e fronteiras. A superposição de eventos em uma mesma área de ocorrência é o que Milton Santos (2002) chamou de solidariedade de ocorrência dos eventos e que pode ser complementada pela noção de multiterritorialidade de R. Haesbaert (2007). A concomitância de diferentes territorialidades define múltiplos territórios distinguidos através da diversidade de sujeitos ou agentes que os constroem, sejam indivíduos, grupos, empresas, o Estado. Assim, em um mesmo espaço podemos classificar as territorialidades segundo sua perspectiva territorial. Há as territorialidades privadas, as estatais, as comunitárias, as identitárias...

As leituras que se fazem não se atêm, portanto, apenas a definições científicas, geográficas, de território, mas interroga-se acerca do pensamento indígena, do seu perspectivismo⁶ e das suas relações de territorialidade e conceitos de território, ou ainda, da ausência destes últimos, como notou Dominique Gallois (2004, p. 38): “Em muitos trabalhos acadêmicos, a produção antropológica evidência um desconhecimento indígena do que seja

6 O tema do perspectivismo indígena na América do Sul foi desenvolvido por antropólogos como Viveiros de Castro (2020) para, entre outras coisas, evidenciar a diferença de mundos (e portanto de pontos de vista de sociedades diferentes), entre o mundo indígena e o mundo dos não indígenas.



território, atestando inclusive a inexistência dessa noção para determinados grupos”. Contudo, mesmo que certos termos ou conceitos não se façam presentes na língua indígena isso não quer dizer que eles não existam. “É raro que exista um termo para um agrupamento territorial maior do que uma simples aldeia, mas é facilmente demonstrável que tais agrupamentos existem e exercem importantes funções sociais, econômicas, políticas e rituais” (Rivière, 2001, p. 27).

A aldeia aparece como a territorialidade indígena por excelência. Ela está visivelmente situada nos territórios indígenas, ocupando os territórios como unidades móveis, separadas por certa distância geográfica e compostas por núcleos familiares. Possuem ainda autonomia política uma em relação às outras, sob a figura do cacique ou cacica, definindo ao nível de cada aldeia seus ritos, suas formações familiares e suas relações com a sociedade externa. Ela é a territorialidade mais visível da produção territorial indígena, parecendo mesmo ser a base da vida social indígena. Uma questão aproximada, elaborada do ponto de vista antropológico, foi colocada por Peter Rivière (2001) em sua obra sobre a organização das sociedades indígenas das Guianas: a aldeia é o elemento que configura a organização social de um grupo indígena. A composição das aldeias das Guianas permitiu ao antropólogo vislumbrar o mundo fluido e relativo das comunidades indígenas e observar a série de escolhas que a estrutura social colocava a disposição dos indivíduos e como ela se articulava.

Pensar a aldeia como unidade invariável da formação territorial do Watu, coloca-a diante de outros territórios como elemento mediador das territorialidades presentes, com a advertência de não se correr o risco de tomá-la por um microcosmo representativo da estrutura social do grupo indígena estudado.⁷ Desse modo, metodologicamente, não se deve perder de vista o arranjo espacial de cada território indígena estudado, que implica em um conjunto de territorialidades caracterizadas em cada território. A aldeia está em relação a outras territorialidades estrangeiras aos povos indígenas, que apesar de se imporem externamente ao grupo não agem sobre indivíduos passivos e inertes às estruturas sociais hegemônicas e relações de poder.

Estamos diante de um duplo desafio antropológico posto à pesquisa, de um lado, não cair em um determinismo mecânico ao analisar as formações territoriais indígenas como se estas fossem o resultado inexorável de forças externas e, de outro, lidar com categorias nativas de

⁷ Esta crítica é desenvolvida por Viveiros de Castro (2020, p. 289): “[...] a visão da comunidade local como um microcosmo representativo da estrutura social do povo estudado parece ter-se devido a uma adesão demasiado estreita às ideologias nativas, ou foi o resultado de uma posição teórica-filosófica explícita”.





territorialidade. A resposta antropológica a essas questões parece ser a de não tratar as sociedades indígenas como sociedades “puras” e nem como, simplesmente, “aculturadas”, mas como sociedades capazes de recorrer a estratégias e manobras, adaptadas às situações em que se acham inseridas, como observou Viveiro de Castro (2020). As diferentes territorialidades levantadas, embora possam ser interpretadas como diacrônicas, operam sincronicamente no mesmo espaço. Essa simultaneidade de territorialidades em um mesmo espaço traz a análise para o presente, pois os eventos devem ser considerados em sua duração, estendendo-se na área de ocorrência para além de sua data de instauração, submetidos que ficam a sistemas de organização que garantem a eficácia de suas estratégias.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Ao proceder-se à identificação dos eventos, como etapa metodológica inicial da pesquisa, foram identificados preliminarmente, entre 1910 e 2010, nos três territórios (TI Fazenda Guarani, TI Krenak e Aldeia Gerú Tucunã) os seguintes acontecimentos (eventos geográficos) principais: a construção do Posto Indígena Guido Malière pelo SPI em 1913; a criação da Reserva Indígena Krenak em 1920; a criação da Colônia Penal Krenak em 1968; a diáspora dos Krenak e Pataxó para a Terra Indígena Fazenda Guarani em 1972 e 1975-1979, respectivamente; a retomada do território Krenak no ano de 1980; a homologação da Terra Indígena Krenak em 2001; a retomada da Aldeia Gerú Tucunã em 2010 (Paraíso, 1989a, 1989b; Simonian, 1987; Gonçalves, 2022; Sekuai, 2021).

A análise dos eventos permitiu caracterizar cinco territorialidades distintas e suas respectivas funções nos territórios indígenas estudados: a territorialidade do Posto Indígena (PI), a territorialidade da Reserva Indígena, a territorialidade da Diáspora, a territorialidade da Terra Indígena (TI) e a territorialidade da Aldeia. Essas caracterizações possibilitaram analisar o funcionamento das territorialidades, ou seja, o modo como se inserem no espaço, produzindo relações sociais e determinando limites e fronteiras.

Cada territorialidade apresenta elementos e define relações espaciais específicas onde se instala. Para cada caracterização foi sugerido um par de função, notadamente de opostos, a princípio, mas que assinala a própria contradição da produção espaço-territorial. Seguindo um percurso histórico, que é o dos eventos, embora a data de origem do evento e sua duração não necessariamente coincidam (com o evento durando para além da sua instauração ou data de





origem), a primeira territorialidade é a do Posto Indígena (PI): atrativa-opositiva. A territorialidade do PI é atrativa produzindo como contra-efeito uma ação contrária, de oposição dos indígenas às práticas de atração, controle e vigilância da política indigenista exercida nos PI sob administração do Serviço de Proteção ao Indígena (SPI), criado por Marechal Rondon, em 1910. Essa oposição e ação indígena aos comandos do PI e sua política de tutela acionam fugas, esconderijos e denúncias por parte dos indígenas. A territorialidade do PI foi identificada na TI Krenak e na TI fazenda Guarani, excetuando-se na Aldeia Gerú Tucunã, criada em 2010.

As ações do SPI, em linhas gerais, consistiam na criação de núcleos de atração de indígenas “hostis e arredios”, isto é, a criação do que viria a se chamar Postos de Atração ou Postos Indígenas, passando a centros ou povoações indígenas destinadas a indígenas mais sedentários e, daí, a centros agrícolas onde receberiam uma gleba de terras para se assentarem, junto a sertanejos (Darcy, p.138, 2017). Partia-se de um sistema que visava organizar, inicialmente, núcleos de atração de indígenas não assimilados, próximos a área em que foram contatados pelos agentes do serviço, de modo a fixá-los em Postos Indígenas, apropriados a um processo de adaptação da população indígena ao modelo de vida rural, que aos poucos se assimilariam como trabalhadores sertanejos. O SPI, nos seus primórdios, acumulava as funções tanto de tutela aos indígenas quanto a de promover a colonização do território nacional com trabalhadores rurais brasileiros. Esta última incumbência, ainda que abandonada, com o SPI tratando exclusivamente do problema indígena, deixando a questão de localização dos trabalhadores rurais para outra administração e mudando sua denominação de “Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais” para apenas “Serviço de Proteção aos Índios” reconhecendo a especificidade do problema indígena (Darcy, 2017), o órgão, contudo, não deixará, durante sua existência, de promover a ideia da assimilação dos indígenas como trabalhadores sertanejos. Além disso, o PI assume função chave nos métodos persuasórios adotados pela equipe de Marechal Rondon. As ações de política de contato com os indígenas pelo SPI irão representar as figuras de assimilação e tutela do indígena na política indigenista brasileira, que se apresentarão um tanto contraditórias às relações de contato amigáveis e de não-violência almejadas pelo Marechal Rondon e seus adeptos. Ocupado por agentes cada vez mais descompromissados e distantes dos princípios positivistas de Rondon, sem formação adequada e experiência de campo, ou ainda com interesses escusos e contrários aos indígenas, o SPI irá ao longo de sua existência cometer os mais sérios crimes, barbaridades e iniquidades contra os indígenas na figura de seus diretores, chefes de postos e de ajudâncias,

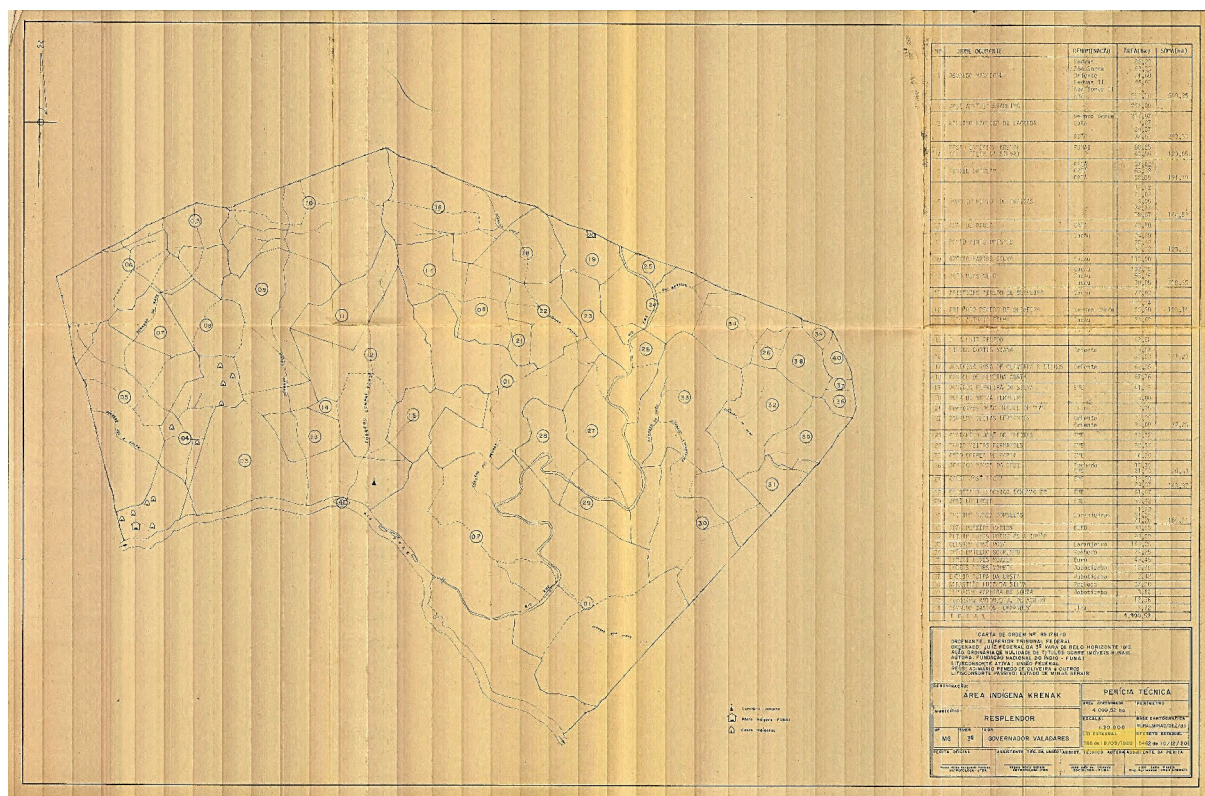




estes últimos, no mais das vezes, em cargos ocupados por militares corrompidos. Por outro lado, o papel do PI será central na definição de políticas indigenistas posteriores ao se atentar à importância da garantia da posse dos territórios pelos indígenas, imprescindíveis à sobrevivência e continuidade dos grupos.

Os PI's seguem uma lógica de escolha de local e de distribuição dos elementos que o irão compor. Implantando-se nas fronteiras do território indígena, próximos a vias de comunicação que estabeleçam tanto contato interno com os indígenas, quanto externo, com centros urbanos, o PI produz elementos novos de organização espacial no território por meio das ações de contato: a clareira, a casa do posto, o roçado agrícola, pequenos ranchos, vias de acesso e comunicação, (mais tarde o posto de saúde, a escola...). Operam segundo dinâmicas que passarão a integrar as relações sociais dos grupos: a prática do comércio com não indígenas, o cultivo de produtos agrícolas adjacentes às casas indígenas ou circunscrito à área do posto, o contato direto e contínuo com os não-indígenas habitando o seu território. Como polo de atração exerce função de centralização geográfica das aldeias indígenas, definindo os limites que virão a estabelecer o processo de criação da Reserva Indígena. O PI acumulará ainda funções administrativas, econômicas e penais do órgão indigenista, como no caso do Posto Indígena Krenak, que durante a existência da Colônia Penal ou Reformatório Indígena Krenak (mais tarde transferido para a TI Fazenda Guarani), assume as funções administrativas do órgão indigenista e penais da colônia. O papel do PI e sua força de atração atravessarão a territorialidade da Reserva Indígena. O PI definirá os limites da reserva e assegurará o funcionamento das Colônias Agrícola e Penal nos territórios Krenak e Pataxó. Servirá ainda como marcador do território indígena e local de retomada dos Krenak, durante a invasão do território Krenak por posseiros e fazendeiros, na década de 1980, com o quase desaparecimento da Reserva Indígena. A territorialidade do PI se mantém ativa mesmo com o fim do SPI, já durante a gestão da Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI, no processo de retomada Krenak do território. A imagem abaixo, uma planta da Reserva Krenak, ilustra a função territorial do PI em meio à invasão da Reserva Krenak e seu parcelamento pela Fundação Rural Mineira de Colonização e Desenvolvimento Agrário –RURALMINAS, já citado, na década de 1980, com o processo de retomada instalado justamente na área do antigo PI (a área nº 4, no ponto SO da reserva, é a área referente à ocupação indígena e antiga área do PI Krenak).





Fonte: Arquivos FUNAI/3ª DR – Governador Valadares. Carta de Ordem N° 89178I-0. STF – Área Indígena Krenak, Resplendor. Base cartográfica: RURALMINAS, M.G.Dez.,1983.

Em segundo lugar, temos a territorialidade da Reserva Indígena, uma territorialidade conjuntiva-disjuntiva. Cercamento de grupos populacionais indígenas em uma mesma área delimitada, com confinamento dos indígenas em um espaço limitado que, via de regra, contempla apenas uma pequena parcela do território originária ou, ainda, não condiz com ele (caso da TI Fazenda Guarani), com subsequente facçãoamento interno ou divisão da população indígena em aldeias, cacicados, turmas, núcleos familiares, hierarquias. Temos com a criação da reserva a transformação da terra indígena em mercadoria (arrendamento e loteamento de terras pelo órgão indigenista) e implementação de uma economia agrícola de subsistência associada à venda de excedentes por meio da exploração do trabalho indígena: produção da “renda indígena” e submissão dos indígenas a um sistema de trabalho escravo, punitivo, carcerário e de tortura. A Reserva Indígena assumirá pois a forma da Colônia Agrícola, Colônia Penal, Parque Indígena nos territórios da TI Krenak e da TI Fazenda Guarani. Vemos que, a presença concomitante da territorialidade do PI e da territorialidade da Reserva Indígena produz uma interpenetração dessas duas territorialidades, pelas suas adjacências e pontos de contato, de modo que as territorialidades não são sucessivas, nem estanques e de limites rígidos, pois que

[illegible]

As territorialidades do PI e da Reserva Indígena (RI) podem ser ainda aproximadas, em seus dispositivos territoriais atrativo-opositivo e conjuntivo-disjuntivo, do que Michael Foucault (DELEUZE, 2005) denominou de poder disciplinar e biopoder, ou seja, separar os



corpos, discipliná-los, submetê-los a vigilância, tortura e punição, e formar conjuntos populacionais para melhor eficácia no controle e gestão dos indivíduos considerados enquanto população. As reservas visam a um regime de controle dos corpos não mais como indivíduos, mas enquanto grupo populacional, visando uma maior produtividade econômica e garantindo maior eficácia de gestão dos recursos humanos da reserva (Colônia Agrícola), com os controles de natalidade, mortalidade, sanitização, uso de insumos agrícolas, e outros. O dispositivo disjuntivo, operado pelos indígenas, entrará em funcionamento com o fim do SPI e a criação da FUNAI, com uma mudança na política indigenista e maior autonomia dos indígenas nas reservas, revelando as relações internas entre os grupos e um modo operacional de proteção e vigilância das fronteiras pelos próprios indígenas e uma melhor distribuição e compartilhamento do uso da terra e do território.

Em terceiro lugar, a territorialidade da Diáspora: divergente-convergente. Essa territorialidade que incita mais aos movimentos do que às formas, mais às fronteiras do que aos limites, perpassa tanto as forças indígenas quanto estatais. Tem origem na cultura indígena, são caçadores-coletores os Krenaks, são nômades os Pataxó, seus territórios não conheciam limites, nem se fixava morada, roça, “zonas de caça” permanentes. Tem, por outro lado, como ponto de difusão, as forças violentas e colonizadoras do Estado, impingindo remoções forçadas, migrações violentas, genocídios, exílios, longas caminhadas de retorno. As diásporas indígenas consistem em dispersões voluntárias e forçadas de indígenas de seus territórios tradicionais. Por exemplo, o “esparramo Pataxó” (Gonçalves, 2022) ao espalhar as ramas retomando territórios, e as transferências violentas entre Postos Indígenas, que podem ser observadas na Tabela 1, abaixo. Como contrapartida da diáspora temos a reunião e organização dos indígenas em movimentos e associações indígenas com vistas a reivindicação do antigo território ou de um “novo território” por meio das ações de retomada, conquista e construção do território. O movimento de retomada avança sobre territórios tradicionais invadidos, territórios que não foram integrados em demarcações anteriores (caso das Reservas Indígenas) ou “novos territórios”. Abaixo, uma tabela (Tabela 1), com os principais movimentos diaspóricos dos grupos Krenak e Pataxó, no período de tempo observado na pesquisa, abordando os três territórios estudados.





Grupo Indígena					
Krenak	Expulsão para o PI Maxakali - 1958/SPI	Retorno à Reserva Krenak 1960	Expulsão para o PI Fazenda Guarani/FUNAI (Colônia Penal) - 1972	Retorno/Retomada do "Krenak"- 1982. 90 dias de caminhada a pé.	Retomada território Sete Salões (PESS)
Pataxó	Expulsão para a Fazenda Guarani em 1979-	Expulsão para o PI Pau-Brasil E.S.- 1981	Retorno/Retomada Fazenda Guarani-1983	Retomada Aldeia Gerú Tucunã (PERC)- 2010	

Fonte: Tabela elaborada pela autora.

Em seguida, a territorialidade da Terra Indígena (TI): uma territorialidade expansiva-fragmentária. A Terra Indígena é uma categoria definida recentemente em âmbito jurídico-político e que se encontra em disputa pelos povos indígenas contra o Estado e sua respectiva tese do Marco Temporal. Os territórios indígenas, a partir da institucionalização de uma política indígena no país, receberam diferentes denominações ao longo da história republicana e democrática brasileira, com diferentes vias oficiais de reconhecimento. Essas categorias variaram, entre as denominações mais comuns e usuais na literatura acadêmica, na política brasileira e nos órgãos indigenistas, entre área, reserva, colônia, parque à categoria, mais recente, de Terra Indígena. A Terra Indígena definiu as áreas tradicionalmente ocupadas pelos indígenas, atribuindo-lhe um caráter que até então não possuíam, constitucional e legalmente, como áreas imprescindíveis à sua continuidade, sobrevivência e garantia das suas culturas, dos seus modos de vida e de suas identidades próprias. Formalizou o processo de demarcação dos territórios indígenas implementando um processo administrativo- jurídico que se, por um lado, garantiu a posse legal dos territórios, por outro tornou o processo demarcatório uma arena de conflitos e lutas dos povos indígenas. A Terra Indígena ampliou os limites das antigas reservas indígenas por meio dos processos de retomadas indígenas e das lutas indígenas pelos territórios através de uma configuração em territórios fragmentários, como no caso da retomada Pataxó da Aldeia Gerú Tucunã, a partir da TI Fazenda Guarani, e de territórios contínuos como a retomada de Sete Salões, pelos Kenak.



Por último a territorialidade da Aldeia: conectiva-des-conectiva. A aldeia indígena unidade básica e motora dos territórios indígenas atravessa todas as outras territorialidades conectando a sociedade indígena ao território através da ancestralidade, espiritualidade, ritos, modos de vida próprios e da reconstrução ambiental do território (proteção fauna e flora, agroflorestas, agroecologia, roças e quintais produtivos, etc.). Desconecta, por sua vez, a aldeia de contextos urbanos e rurais de violência e de genocídio, de incitamento de hábitos e comportamentos não-indígenas (vícios, suicídio), cooptação e aliciamento de jovens, sobretudo, ao crime, prostituição, exército, subemprego, trabalho escravo, etc. A aldeia está presente em todos os territórios atravessando os vetores de dominação do Estado e servindo de base às estratégias e manobras dos indígenas para permanência de suas territorialidades. É ela quem dinamiza as Terras Indígenas, garante a organização social indígena e mantém a sua sociabilidade. As aldeias são ainda as utopias possíveis e realistas do século XXI, nossa garantia de futuro e preservação da vida e dos biomas ameaçados.

Estas territorialidades podem oscilar sua presença em cada território indígena, bem como sua extensão na configuração dos limites e seus consequentes efeitos nas relações sociais produzidas. Exceção feita à territorialidade da aldeia, que é uma invariável presente em todos os territórios, as demais variam sua duração em cada território podendo mesmo encontrar-se ausentes, como no caso da Aldeia Gerú Tucunã, onde não se aplica a territorialidade do Posto Indígena. Uma questão aproximada, elaborada do ponto de vista antropológico, foi colocada por Peter Rivière (2001) em sua obra sobre a organização das sociedades indígenas da região etnográfica das Guianas: a aldeia é o elemento que configura a organização social de um grupo indígena. A pesquisa sobre a formação e composição das aldeias das sociedades da Guiana permitiu ao antropólogo vislumbrar o mundo fluido e relativo das comunidades indígenas e observar a série de escolhas que a estrutura social coloca a disposição dos indivíduos e como ela se articula. Pensar a aldeia como unidade invariável da formação territorial do Watu, coloca-a diante de outros territórios como elemento mediador das territorialidades presentes, com a advertência de não se correr o risco de tomá-la por um microcosmo representativo da estrutura social do grupo indígena estudado.⁸ As estruturas sociais e territoriais podem ser consideradas como sinônimas. Todo território é social, uma vez que produz relações espaciais determinadas.

⁸ Esta crítica é desenvolvida por Viveiros de Castro (2020, p. 289): “[...] a visão da comunidade local como um microcosmo representativo da estrutura social do povo estudado parece ter-se devido a uma adesão demasiado estreita às ideologias nativas, ou foi o resultado de uma posição teórica-filosófica explícita”.





Alçar a aldeia à condição de território não se confunde, porém, com transpor às estruturas sociais presentes nas sociedades estudadas, a territorialidade exclusiva da aldeia. A estrutura social, ainda que produza a organização territorial, não é pertencente a uma formação espacial específica. As diferentes territorialidades levantadas, embora possam ser interpretadas como diacrônicas, operam sincronicamente no mesmo espaço. Essa simultaneidade de territorialidades em um mesmo espaço traz a análise para o presente, pois os eventos devem ser considerados em sua duração, estendendo-se na área de ocorrência para além de sua data de instauração, submetidos que ficam a sistemas de organização que garantem a eficácia de sua territorialidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de uma dissociação excessiva entre cultura e estrutura social, a obra de Peter Rivière (2001) abre a perspectiva para um estudo comparado na região do vale do rio Watu. Estabelecer a relação entre a Terra Indígena Krenak, a Terra Indígena Fazenda Guarani e Aldeia Gerú Tucunã permite vislumbrar estes territórios conjuntamente, de forma mais sistêmica, e não apenas por unidade territorial. A relação entre os territórios evidencia melhor as práticas e ações estratégias das sociedades Pataxó e Krenak na produção de seus territórios respectivos e o modo particular de sua própria organização social e cosmológica, a maneira como que se adaptam a outras territorialidades e as escolhas que fazem diante às possibilidades territoriais que lhe estão dadas. O estudo comparado não parte da escolha, *a priori*, dos grupos indígenas como objetos de comparação, mas de um tema: a formação territorial indígena. A escolha do vale do Watu é arbitrária e nos desafia a pensar em uma proposta de uma área etnogeográfica para a região.

REFERÊNCIAS

CONCEIÇÃO, Sekuai B. A história da construção da aldeia Gerú Tucunã Pataxó: estratégias para nossa permanência. Monografia (Formação Intercultural para Educadores Indígenas), Universidade Federal de Minas Gerais, **Belo Horizonte**, 2021.

DELEUZE; GUATTARI. O Antiédipo: capitalismo e esquizofrenia 1. São Paulo: **Editora 34**, 2011. 2ªed.

DELEUZE, G. Foucault. São Paulo: **Editora Brasiliense**, 2005.





GALLOIS, D. T. Terras ocupadas? Territórios? Territorialidades? In: FANY, Ricardo (org.). Terras indígenas & unidades de conservação da natureza: o desafio da sobreposição. São Paulo: **Instituto Socioambiental**, 2004. p. 37-41.

GONÇALVES, Antônio A.. Trioká xohã Caminhar guerreiro: a retomada dos Pataxó de Gerú Tucunã. Tese de Doutorado. Faculdade de Ciências Sociais, Universidade Federal de Goiás, **Goiânia**, 2022.

HAESBAERT, R. Território e multiterritorialidade: um debate. **GEOgraphias**, v. 9, n. 17, 2007.

HAESBAERT, R., 1958. O mito da desterritorialização: do "fim dos territórios" à multiterritorialidade, 6. ed. Rio de Janeiro: **Bertrand Brasil**, 2011. 395 p.

KRENAK, A. Ideias para adiar o fim do mundo. 2. ed. São Paulo: **Companhia das Letras**, 2020.

MELATTI, Julio C. Áreas Etnográficas da América Indígena Leste. Brasília: **UnB**, retocado em 2016. p. 1-10.

PARAÍSO, M. H. B. *Os Krenak do Rio Doce, a pacificação, o aldeamento e a luta pela terra*. Trabalho apresentado no **XIII Encontro Anual da ANPOCS**, GT História Indígena e do Indigenismo, Caxambú, Minas Gerais, 1989a. Não publicado.

PARAÍSO, M. H. B. Laudo antropológico pericial relativo à carta de ordem n. 89.1782-0 oriunda do Supremo Tribunal Federal e relativo à área Krenak. Salvador: **UFBA**, 1989b.

PARAISO, M. H. B.; GUIMARÃES, N. M. C. Krenak: os últimos Botocudos de Minas Gerais. [S.l., 19--]. Relatório. **Arquivos do CEDI- P.I.B.** Não publicado.

RIBEIRO, D. Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno. São Paulo: **Global**, 2017.

RIVIÈRE, P. O indivíduo e a sociedade na Guiana: um estudo comparativo da organização social ameríndia. São Paulo: **Editora da Universidade de São Paulo**, 2001.

SANTOS, M. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. São Paulo: **EDUSP**, 2002..

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. 4. ed. Rio de Janeiro: **Record**, 2002b.

SIMONIAN, Ligia Terezinha Lopes. Os Krenak (Resplendor/MG) e a problemática da terra. **Brasília**, 1987. Relatório. Não publicado.

VIVEIROS DE CASTRO, E. A inconstância da alma selvagem e outros ensaios de antropologia. São Paulo: **Ubu Editora**, 2020.

